

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.575, de 22 de julho de 2014.**

***Abre Créditos Especiais.***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.207 de 15 de julho de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 09 05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 243 1309 2.431	Manutenção do Projeto Ação Carinho
Fonte: FMCA	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FICHA: 2376	R\$ 44.000,00
3190 13	Obrigações Patronais
FICHA: 2377	R\$ 10.000,00
3191 13	Obrigações Patronais
FICHA: 2378	R\$ 10.000,00
3390 30	Material de Consumo
FICHA: 2379	R\$ 60.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 2380	R\$ 3.000,00
3390 46	Auxílio Alimentação
FICHA: 2381	R\$ 2.000,00
3390 49	Auxílio Transporte
FICHA: 2382	R\$ 1.000,00
02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 09 06	Fundo Municipal da Assistência Social
08 244 1309 2.432	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Fonte: FEAS	
3390 30	Material de Consumo
FICHA: 2383	R\$ 19.800,00

3390 36  
FICHA: 2384

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
R\$ 100,00

3390 39  
FICHA: 2385

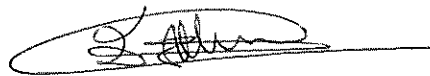
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 100,00

Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

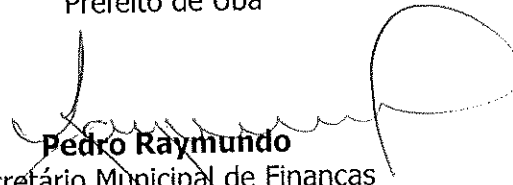
02.09.06 08 244 1309 2.069 2100 3390 32 R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 22 de julho de 2014.



**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá



**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças